

002



2011

REGULAMENTO DOS REFEITÓRIOS E DE ALUGUER DE ESPAÇOS

Regulamento dos Refeitórios e dos Serviços de Alimentação

A gestão dos refeitórios está legalmente atribuída aos Serviços de Acção Social da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, competindo-lhe assegurar o seu normal funcionamento e zelar pela sua manutenção. É neste contexto que são definidos os termos de utilização através do presente regulamento.

Art. 1º

Objecto

O presente regulamento define normas e critérios de funcionamento dos refeitórios dos SASUTAD, do Restaurante Panorâmico e dos espaços de restauração passíveis de aluguer.

Art. 2º

Definição

O refeitório enquanto unidade alimentar define-se como um local destinado a refeições sociais e serviços de catering de exploração directa e concessionada.

Art. 3º

Objectivo

O principal objectivo dos SASUTAD é servir os seus utentes com qualidade, com segurança e higiene tendo como meta a educação para a saúde. O presente regulamento define resumidamente as regras de gestão e os limites aplicados à actividade.

Art. 4º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se a todos os refeitórios dos SASUTAD, ao Restaurante Panorâmico e às unidades de alimentação passíveis de fornecer serviços de refeição.

Art. 5º

Funcionamento

Os refeitórios funcionam durante o período lectivo, de Segunda-Feira a Sexta-Feira. Os serviços de fim-de-semana são assegurados aos estudantes da UTAD por restaurantes com os quais os SASUTAD tenham estabelecido protocolos de colaboração. Os refeitórios podem funcionar ou não durante o período de férias escolares, consoante as necessidades dos estudantes e o calendário lectivo da UTAD.

Os refeitórios encerram para férias do pessoal, no mês de Agosto.

Art. 6º

Refeições aos fins-de-semana

O sistema de refeições de fim-de-semana, funciona durante o período lectivo. Os utentes poderão adquirir senhas de refeição, nomeadamente à Sexta-Feira, das 9:00 às 21:30 horas, na Sede dos SASUTAD. Cada estudante da UTAD só poderá adquirir uma senha por refeição, totalizando quatro por fim-de-semana.

Art. 7º

Refeições aos dias feriado e pontes nacionais

São abrangidos pelo serviço de refeições no âmbito de protocolo entre os SASUTAD e os Restaurantes protocolados da cidade, os dias feriado e os dias de tolerância em que o serviço de refeições dos SASUTAD venha a ser interrompido, com excepção dos períodos de férias. Este serviço fica sujeito à disponibilidade (abertura) ficando ressalvado que caso haja limitação por parte dos restaurantes na capacidade de fornecimento, será dada preferência aos estudantes residentes.

Art. 8º

Acesso aos refeitórios e refeições no fim-de-semana

Os utentes do serviço de refeições, deverão apresentar, quando solicitado pelos SASUTAD, documento de identificação que lhes garanta o direito à utilização das unidades alimentares e outros serviços disponibilizados, nomeadamente, que garanta a aplicação do regime de Isenção do IVA. Caso seja solicitada a identificação e a mesma não seja exibida, é cobrado o valor de adulto visita.

Art. 9º

Ementas

As ementas são afixadas semanalmente em cada refeitório e no site dos SASUTAD, no último dia da semana finda.

Art. 10º

Composição da ementa

A refeição tipo é composta por uma sopa, um prato de carne, peixe ou ovo-lacto-vegetariano, um pão, uma peça de fruta ou doce e um copo de sumo de fruta ou água mineral. A refeição pode ainda ser decomposta em parcelas para que o utilizador pague apenas o que consume. A venda da refeição à peça, implica, uma política de redução dos desperdícios alimentares, permitindo que se pague apenas o que se consume, ainda que, o utilizador que mais consome financie aquele que consume menos.

Art. 11º

Informação aos utentes

As alterações ao horário, preços, menus e funcionamento dos refeitórios serão previamente comunicados nos locais e no site dos SASUTAD.

Art. 12º

Horário de funcionamento

Os refeitórios funcionam em regime exclusivo de almoço e de almoço e jantar nos seguintes horários:

Almoço: das 12:00 às 14:30 horas

Jantar: das 19:00 às 21:30 horas

Art. 13º

Utentes dos refeitórios

Podem realizar as refeições nas unidades alimentares dos SASUTAD, os estudantes da UTAD, pessoal docente e não docente, bem como outros visitantes devidamente autorizados.

Art. 14º

Racionalização dos equipamentos: Aluguer dos refeitórios

Os SASUTAD, nos termos do seu regulamento interno e do espírito da Lei de Bases da Acção Social do (Dec. Lei 129/93), disponibilizam as instalações e serviços para a utilização e frequência por outras entidades, mediante adequada contrapartida financeira, em conformidade com a tabela anexa.

Art. 15º

Preços

Os preços a praticar em cada ano lectivo serão divulgados com a devida antecedência e colocados nos locais e no site dos SASUTAD. O preço mínimo da refeição social a fornecer no âmbito dos serviços de acção social do ensino superior é fixado por despacho ministerial.

Art. 16º

Restrições

Não é permitida a utilização dos refeitórios nem das cozinhas para qualquer efeito não previsto, sem a devida autorização da Administração dos SASUTAD.

Art. 17º

Incumprimento

Os Utentes que não cumpram as regras de funcionamento pré-estabelecidas serão impedidos de frequentar as unidades alimentares.

Art. 18º

Sugestões

É disponibilizado aos utentes um formulário para elaboração de sugestões. Os SASUTAD apostam na gestão participada.

Art. 19º

Reclamações

O procedimento aplicável no tratamento de reclamações a adoptar SASUTAD, segue o disposto nos nºs 3 e 6 do art.º 38º do Decreto-Lei nº 135/99.

As reclamações apresentadas devem ser reencaminhadas pelos serviços reclamados para o reitor e/ou administração, cabendo a estes órgãos a eventual decisão final sobre o assunto. A reclamação deverá ser devidamente preenchida, clara e concisa, para evitar distorções no assunto reclamado.

Art. 20º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

Publique-se, Vila Real em 17 de Janeiro de 2011

O Reitor



(Carlos Alberto Sequeira)

TABELA DE PREÇOS – ALUGUER DE INSTALAÇÕES DOS SASUTAD

Tipo Serviço	Período	Quando	Onde	Preço	Pagamento de um Colaborador (obrigatório)
De Janeiro a Dezembro (excepto mês de Agosto)					
Catering <=100 (1 dia)	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	800€	80€
Catering >=100 and <=200	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	1000€	80€
Catering >=200 and <=400	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	1100€	80€
Catering <=100	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	900€	80€
Catering >=100 and <=200	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	1100€	80€
Catering >=200 and <=400	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	1200€	80€
Catering	(2 dias)	Sábado e Domingo	Refeitório Quinta de Prados	1500€	160€
Aluguer da sala <=100	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	300€	50€
Aluguer da sala >=100 and <=200	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	350€	50€
Aluguer da sala >=200 and <=400	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Refeitório Quinta de Prados	450€	50€
Aluguer da sala <=100	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	500€	80€
Aluguer da sala >=200 and <=400	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	600€	80€
Aluguer da sala >=200 and <=400	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Refeitório Quinta de Prados	700€	80€
Aluguer da sala	(2 dias)	Sábado e Domingo	Refeitório Quinta de Prados	900€	160€
Catering <=140 (1 dia)	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Restaurante Panorâmico	1000€	80€
Catering <=140 (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado	Restaurante Panorâmico	1200€	80€
Catering <=140 (2 dias)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado e Domingo	Restaurante Panorâmico	1600€	160€
Aluguer da Sala + Esplanada (1 dia)	Das 16:00 às 24:00 horas	Seg. a Sexta-feira	Restaurante Panorâmico	500€	80€
Aluguer da sala + Esplanada (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado	Restaurante Panorâmico	600€	80€
Aluguer da sala + Esplanada (2 dias)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado e Domingo	Restaurante Panorâmico	900€	160€
Catering <=100 (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Ref. Codessais	900€	80€
Catering >=100 and <=200 (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Ref. Codessais	1100€	80€
Catering >=200 and <=400 (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Ref. Codessais	1200€	80€
Catering	(2 dias)	Sábado e Domingo	Ref. Codessais	1500€	160€
Catering <=100 (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas	Sábado ou Domingo	Ref. Snack Além Rio	900€	80€
Catering	(2 dias)	Sábado e Domingo	Ref. Snack Além Rio	1500€	160€
Mês de Agosto					
Catering (Agosto) (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas		Refeitório Quinta de Prados	1000€	160€
Catering (Agosto) (1 semana)	Das 10:00 às 24:00 horas		Refeitório Quinta de Prados	5000€	(160€/dia)
Catering (Agosto) (1 dia)	Das 10:00 às 24:00 horas		Restaurante Panorâmico	1300€	160€
Catering (Agosto) (1 semana)	Das 10:00 às 24:00 horas		Restaurante Panorâmico	6000€	(160€/dia)